



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 822 /2023

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 6298927500.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar o servidor AGMALDO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através de Portaria nº 2.571 conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
AVELAR:59678526620 Dados: 2023.12.27 17:19:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

